

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E
VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 04 DE JUNHO DE 2024 - INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

DJE 17.05.24

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - cciv02@tjpb.jus.br **EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.**

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM	
T i t u l a r	Substituto legal
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	Des. Leandro dos Santos
Dr. Aluizio Bezerra Filho	Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

PJE

RELATOR: O EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

01- Apelação Cível O Nº: 0800073-53.2018.8.15.0441

Origem: Vara Única Do Conde

Apelante: Ana Lucia Santos Silva Gomes

Advogado: Lucélia Dias De Medeiros Advogada OAB/PB Nº 11.845 Bárbara Naynnar Sousa Lins Advogada OAB/PB Nº 24.60

Apelado: Município Do Conde, Márcia De Figueiredo Lucena Lira

Representante: Município Do Conde Hilton Souto Maior Neto Oab/Pb 13.533b

RESULTADO 05.07.22-“Após o voto do relator e do Dr. Carlos Antônio Sarmento que rejeitada a preliminar de suspensão do julgamento deste recurso até o julgamento da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público . Pediu vista o Exmo Des.

Abraham Lincoln da Cunha Ramos.Fez sustentação oral Dra Lucélia Dias Medeiros em favor do apelante.

RESULTADO 13.05.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quorum. Ausência Justificada Dr Carlos Antônio Sarmento ”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

02- Apelação Cível Nº 0801855-59.2021.815.0031

Origem: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande

Apelante : Banco Bradesco S/A

Advogado : José Almir Da R. Mendes Júnior OAB/RN Nº.392a

Apelado : Terezinha Alves

Advogado : Anna Rafaella Marques OAB/PB 16.264

Resultado 25.04.22 “Retirado De Pauta Por Indicação Dr Carlos Antônio Sarmento Inclusão Na Sessão Presencial Por Videoconferência”.

Resultado 02.08.22- “Sessão Remarcada Para Dia 23.08.22”.

Resultado 23.08.22- “Após o voto do relator negava provimento ao recurso e do voto Dr. Carlos Antônio Sarmento que dava provimento parcial ao recurso. Pediu vista Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos”.

Resultado 01.02.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quórum, Ausência Justificada

Do Exmo Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.Resultado 27.02.24- “Após O Voto Do

Relator Que Negava Provimento Ao Recurso E Do Voto Dr. Carlos Antônio

Sarmento Que Dava Provimento Parcial Para Afastar O Dano Moral Acompanhado

Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Em Virtude Da Divergência

Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

03- Apelação Cível Nº 0802469-64.2021.815.0031

Origem: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande

Apelante : Banco Bradesco S/A

Advogado: Karina de Almeida Batistuci OAB/PB 178.033 A

Apelado : Rita Trajano da Silva

Advogado : Anna Rafaella Marques OAB/PB 16.264.

Resultado 25.04.22 “Retirado De Pauta Por Indicação Dr Carlos Antônio Sarmento Inclusão Na Sessão Presencial Por Videoconferência”.

Resultado 02.08.22- “Sessão Remarcada Para Dia 23.08.22”.

Resultado 23.08.22- “Após o voto do relator negava provimento ao recurso e do voto Dr. Carlos Antônio Sarmento que dava provimento parcial ao recurso. Pediu vista Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos”.

Resultado 01.02.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quórum, Ausência Justificada Do Exmo Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.

Resultado 27.02.24- “Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso

E Do Voto Do Desembargador Carlos Antônio Sarmento Dava Provimento

Parcial Para Afastar O Dano Moral Acompanhado Do Exmo Des. Abraham Lincoln

Da Cunha Ramos, Em Virtude Da Divergência Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

04- Apelação Cível Nº: 0802523-30.2021.8.15.0031

Origem: Vara Única Da Comarca De Alagoa Grande

Apelante: Banco Bradesco S.A.

Representante: Bradesco Karina De Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033.

Apelado: Ines Antonia De Sousa

Advogado: Anna Rafaella Silva Marques - OAB/PB 16.264.

Resultado 09.08. 22 “Retirado De Pauta Por Indicação Dr Carlos Antônio Sarmiento Para A Sessão Por Videoconferência”.

Resultado 13.08.22- *“Após O Voto Do Relator Negava Provimento Ao Recurso E Do Dr. Carlos Antônio Sarmiento Que Dava Provimento Parcial Ao Recurso. Pediu Vista Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.*

Resultado 26.03.24-“Após O Voto Do Relator Que Rejeitava A Prejudicial De Prescrição E A Preliminar De Afronta Ao Principio Da Dialeticidade, No Que Foi Seguido Por Dr. Carlos Antônio Sarmiento E Pelo Exmo. Des Abraham Lincoln Da Cunha Ramos. No Mérito, O Relator Negava Provimento Ao Recurso Contra O Voto Dr Carlos Antônio Sarmiento, Acompanhado Por Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Que Dava Provimento Parcial Para Excluir A Condenação Por Dano Mora . Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

05 Apelação Cível Nº: 0800591-07.2021.8.15.0031.

Origem: Vara Única Da Comarca De Alagoa Grande

Apelante: Banco Bradesco S.A.

Advogado: Karina De Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

Apelado: Gilvando Gomes Da Silva

Advogado: Liana Vieira Da Rocha Gouveia – OAB/PB 24.338 Priscilla Gouveia

Ferreira - Oab Pb 19. 491 Ewerton Augusto Coutinho Pereira - Oab Pb 25.124.

Resultado 09.08.22 “Retirado De Pauta Por Indicação Dr Carlos Antônio Sarmiento Para A Sessão Por Videoconferência”.

Resultado 23.08.2022-*“Após O Voto Do Relator Negava Provimento Ao Recurso E Do Voto Dr. Carlos Antônio Sarmiento Que Dava Provimento Parcial Ao Recurso. Pediu Vista Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.*

Resultado 26.03.24- “Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso Contra O Voto Do Exmo Des. Carlos Antônio Sarmiento e Do Des Abraham Lincoln Da Cunha Ramos Que Dava Provimento Parcial Para Excluir A Condenação Dos Danos Morais. Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”.

Resultado 13.05.24- "Adiado Julgamento Por Falta De Quorum. Ausência Justificada Dr Carlos Antônio Sarmento ".

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

06- Apelação Cível Nº: 0802239-22.2021.8.15.0031

Origem: Vara Única Da Comarca De Alagoa Grande

Apelante: Banco Bradesco S.A.

Representante: Bradesco

Apelado: Jose Gondim De Macedo

Advogado: Geová Da Silva Moura OAB/PB 19.599

Resultado 25.04.22"*Retirado De Pauta Por Indicação Dr Carlos Antônio Sarmento Inclusão Na Sessão Presencial Por Videoconferência*".

Resultado 09.08.2022-"*Sessão Remarcada Para Dia 30.08.22*".

Resultado 23.08.2022-"*Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso Contra Voto Dr. Carlos Antônio Sarmento Que Dava Provimento, Afastando O Dano Moral. Pediu Vista O Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos.*"

Resultado 26.03.24-"*Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso Contra O Voto Do Des. Carlos Antônio Sarmento E Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos Que Dava Provimento Parcial Para Excluir A Condenação Por Danos Morais, Suspendeu-Se O Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb*".

Resultado 13.05.24- "Adiado Julgamento Por Falta De Quorum. Ausência Justificada Dr Carlos Antônio Sarmento ".

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

07- Apelação Cível N: 0805153-94.2021.8.15.0181

Origem: 5ª Vara Mista de Guarabira

Apelante: Valdenice Camara da Silva

Advogado: Jonh Lenno Da Silva Andrade - OAB/PB 26712 Adailson Alves De Sousa - OAB/PB 25591 Vinicius Queiroz De Souza - OAB/PB 26220

Apelado: Banco Bradesco S.A.

Advogado: Antônio De Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23255

Resultado 25.07.22 "*Retirado De Pauta Para Sessão Por Videoconferência Por Indicação Do Exmo Des. Carlos Antônio Sarmento*".

Resultado 16.08.22- "*Rejeitada a preliminar à unanimidade. No mérito, após o voto do relator dava provimento parcial ao recurso da parte autora para majorar os danos morais em R\$10 mil reais (dez mil reais) e rejeitando o pedido de devolução em dobro do indébito e negava provimento ao recurso da Instituição Financeira e do voto Dr. Carlos Antônio Sarmento que dava provimento parcial ao recurso da parte autora apenas para retornar a devolução em dobro do indébito e da Instituição Financeira para afastar a indenização de danos morais. Pediu Vista o Exmo Abraham Lincoln da Cunha Ramos.*"

Resultado 01.02.24- “Adiado julgamento por falta de quórum, ausência justificada do Exmo Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa”.

RESULTADO 27.02.24-“Rejeitada A Preliminar, À Unanimidade. Após O Voto Do Relator Que Dava Provimento Parcial Ao Recurso Da Parte Autora Para Majorar Os Danos Morais Em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) E Negou-Se Provimento Ao Recurso Da Parte Autora Que Pede A Devolução Na Forma Dobrada E O Voto Dr Carlos Antônio Sarmiento Que Dava Provimento Parcial Ao Recurso Do Banco Para Excluir A Condenação Do Dano Moral E Provimento Parcial Ao Recurso Da Parte Autora Para Que A Repetição Do Indébito Seja Em Dobro, No Que Foi Acompanhado Pelo Exmo Des Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Em Virtude Da Divergência Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA

08- Apelação Cível: 0800379-68.2021.8.15.0521

Origem: Comarca De Alagoinha

Apelante: Banco Bradesco S.A.

Representante: Bradesco Karina De Almeida Batistuci OAB/PB 178.033-A

Apelado: Antonio Francisco Da Silva Almeida

Advogado: Cynthia Camila Araújo Ribeiro OAB/PB 23.769

Resultado 16.08.23- *“Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento E Do Des. Carlos Antônio Sarmiento Que Dava Provimento Ao Recurso. Pediu Vista O Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.*

Resultado 26.03.24-“Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso Contra O Voto Do Des. Carlos Antônio Sarmiento E Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos Que Dava Provimento Parcial Para Excluir A Condenação Por Danos Morais, Suspendeu-Se O Julgamento, Nos Termos Do Art. 942, Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Ordinária, Com A Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb”.

RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

09- Apelação Cível Nº 0803314-33.2021.8.15.0731

Origem: 2ª Vara Mista Da Comarca De Cabedelo

Apelante: Ipi Urbanismo Construções E Incorporações Ltda

Advogado: Luciano Alencar De Brito Pereira - OAB/PB 19380

Apelado: Condomínio Alamoana Praia Do Jacaré

Advogada: Julia Figueiredo Ramos - OAB/PB 28815

Resultado 30.10.2023-“Após O Voto Do Relator, Negando Provimento Ao Recurso, Acompanhado Da Exma. Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Pediu Vista O Dr. Aluízio Bezerra Filho”. Fez Sustentação Oral, Pela Apelante, O Dr. Davi Tavares Viana.

Resultado 16.04.24 “Após O Voto Do Relator Que Negava Provimento Ao Recurso Acompanhou O Relator A Exma Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas Contra O Voto Do Exmo Des. Aluizio Bezerra Filho Que Dava Provimento Ao

Recurso, Determinou-Se A Suspensão Do Julgamento, Nos Termos Do Art. 942 Do Cpc, Para Ter Prosseguimento Na Próxima Sessão Com Convocação De Dois Membros Da 1º Câmara Especializada Cível Observando O Ritjpb.”

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

10-Apeleções Cíveis Nº 0830041-65.2022.815.2001

Origem : 7ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

1º Apelante : Unimed João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico Ltd

Advogado: Hermano Gadelha De Sá – OAB/PB 8463, Leidson Flamarion T. Matos –

OAB/PB 13040 E Yago Renan Licarião De Souza – OAB/PB 23230

2º Apelante: L.D.M.A.R Representada Por Seu Genitora Vivian De Melo Alves Rodrigues

Advogado : Bianca Stella Matias De Araújo – OAB/PB 11325

Apelado: Os Mesmos.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ **Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator**”

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

11-Apeleção Cível Nº 0837603-62.2021.8.15.2001

Origem : 7ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante : Mercia Mariza Pereira Da Silva

Advogado : Claudio Silveira Marinho - OAB/PB 22.491-A

Apelado : Banco Itau Bmg Consignado S.A.

Advogado : Eny Ange Soledade Bittencourt De Araujo - OAB/BA 29.442-A

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ **Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator**”

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

12- Apeleção Cível Nº 0825682-72.2022.8.15.2001

Origem : 9ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante : Valeria Simonethe De Melo Albuquerque, Josinaldo De Sousa Albuquerque

Advogado : Thiago Sebadelhe Nobrega - OAB/PB 20.184-A.

Apelado : Abelardo Jose Coutinho De Arruda

Advogado : Lukas Toscano Montenegro De Moraes - OAB/PB 29.355-A.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ *Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator*”

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

13-Agravo De Interno Nº 0800094-57.2023.8.15.0181

Agravante : Maria Nalva Dos Santos Servulo

Advogado : Humberto De Sousa Felix – OAB/RN 5.069.

Agravado : Banco Bradesco S.A.

Advogado : Andrea Formiga D. De Rangel Moreira- OAB/PB 21.740-A.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ *Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator*”

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

14-- Agravo De Interno Nº 0828888-31.2021.8.15.2001

Agravante : Marcone Florencio Da Silva E Outros

Advogado : Wallace Alencar Gomes OAB/PB 24.739;

Agravado : Estado Da Paraíba

Procuradora : Lígia Dantas Da Silva Diniz

Resultado 26.01.24- “Retirado De Pauta Virtual Para A Sessão Por Videoconferência Por Indicação Do Exmo Des. Aluizio Bezerra Filho ”. “*Adiado Julgamento Por Indicação Do Relator*”.

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

15-- Agravo De Instrumento Nº 0817985-52.2023.8.15.0000

Origem: 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras

Agravante : Indalecio Pacelli Fernandes

Advogado : Paris Chaves Teixeira – OAB/PB 27.059

Agravada : Raquel Nogueira De Almeida Fernandes

Advogado : Joao De Deus Quirino Filho – OAB/PB 10.520-A .

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ *Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator*”

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

16 Agravo Interno Nº 0846491-25.2018.8.15.2001

Agravante : Marcos Antônio Da Silva Nery

Advogado : Rafael De Andrade Thiamer – OAB/PB16.237

Agravado : Banco Votorantim S.A

Advogado : Antônio De Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255

Resultado 13.05.24- “ *Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator*”

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

17-Apelação Cível Nº 0800939-96.2019.8.15.0321

Origem : Vara Única De Santa Luzia

Apelante : Cooperativa De Crédito De Livre Admissão Da Paraíba – Sicoob

Advogada : Danielly Lima Pessoa - OAB/PB 17.817-A.

Apelada : Ondanet Provedor De Internet Eireli

Advogado : Lucas Damasceno Nobrega Cesarino - OAB/PB 18.056-A .

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

18--Apelação Cível N. 0800536-90.2018.8.15.0571

Origem : Comarca De Pedras De Fogo

Apelantes : Pedro Goncalves De Andrade Filho

Advogados : Gustavo Luiz De Andrade Lins – OAB/PE 1.086 Manoel Augusto Fraga
Jales – OAB/PW 231.1700.

Apelado : Domício Leopoldo De Andrade Neto

Advogados : Barthira Merielly De Hollanda Caldas – OAB/PE 55299, Josias De
Hollanda Caldas Filho – OAB/PE 21.745-A., Taney Queiroz E Farias – OAB/PE 475-A

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

**RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM
SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

19 Apelação Cível E Recurso Adesivo Nº 0800250-71.2019.8.15.0541

Origem: Vara Única Da Comarca De Pocinhos

Apelante: Cemitério Memorial Vale Da Saudade Campina Grande Ltda

Advogados: Daniel Sucupira Barreto (OAB/CE 17.070): Juliana Carlos Nóbrega
(OAB/CE 28.401)

Apelado: Lwkas Thiago De Melo Santos

Advogado: José Teixeira De Barros Neto (OAB/PB 15.204)

Recorrente: Lwkas Thiago De Melo Santos

Advogado: José Teixeira De Barros Neto (OAB/PB 15.204)

Recorridos: Cemitério Memorial Vale Da Saudade Campina Grande Ltda

Advogados: Daniel Sucupira Barreto (OAB/CE 17.070)

: Juliana Carlos Nóbrega (OAB/CE 28.401)

Resultado 01.02.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator”.

Resultado 27.02.24- “Adiado Julgamento A Requerimento Do Apelante.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator”

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

20- Agravo de Instrumento Nº 0813822-63.2022.8.15.0000

Origem: 15ª Vara Cível Da Comarca da Capital,

Agravante : Mga Construtora de Obras Ltda

Advogado : Flávio Augusto Dumont Prado (OAB/PR Nº 25.706)

Agravado : Mga Construções E Incorporações Ltda – Epp

Advogados : Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva (OAB/PB Nº 11.589, Valberto Alves De Azevedo Filho, OAB/PB Nº 11.477.

Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Ausência Justificado Do Relator’.

Resultado 13.05.24- “ *Adiado Julgamento Por Ausência Justificada Do Relator*”

RELATOR: DR. SILVANILDO TORRES FERREIRA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

21-Apelação Cível Nº 0801592-97.2022.8.15.0061

Origem : 1ª Vara Da Comarca De Araruna

Apelante : Maria De Fátima Da Silva

Advogado : Humberto De Sousa Félix (OAB/RN Nº 5.069)

Apelada : Zurich Minas Brasil Seguros S/A

Advogado : Marco Roberto Costa Macedo (OAB/BA Nº 16.021)

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

22-Apelação Cível Nº 0018597-59.2008.815.2001

Origem : 9ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante : Banco Banorte S/A – Em Liquidação

Advogado : João Otavio Martins Pimentel – OAB/PE 35.724..

Apelada : Marcia Anita Angelo Leite Ramalho

Advogado : Gregoria Benario Lins E Silva – OAB/PB 12.577

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

23-Apelação Cível Nº 0867193-89.2018.815.2001

Origem : 17ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante(S) : J.L.N.D.S Representado Por Sua Genitora Fátima Gersiane Cruz Dos Santos

Advogado(A/S) : Eduardo Henrique Videres De Albuquerque – OAB/PB 12.392

Apelada : Unimed João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico Ltda

Advogado(A/S) : Hermano Gadelha De Sá- OAB/PB 8.463, Leidson Flamarion T.

Matos – OAB/PB 13.040 E Yago Renan Licarião De Souza – OAB/PB 23.230.

Resultado 13.05.23- Após A Sustentação Oral Pelas Partes Apelante E Apelada

Suspendeu-Se O Julgamento Por Indicação Do Relator Para Ter Prosseguimento Na

Próxima Sessão Ordinária Dia 04.06.2024 Às 9:00h, Fincando Desde Já Intimados Os

Advogados De Ambas As Partes. *Fez Sustentação Oral Dr. Eduardo Henrique Videres De Albuquerque Em Favor Do Apelante E Dr. Hermano Gadelha De Sá Em Favor Do Apelado.*

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

24-Apelação Cível Nº 0804226-18.2023.8.15.0001
Origem : 2ª Vara Cível Da Comarca De Campina Grande
Apelante : José Leandro Bispo
Advogado : Almir Pereira Dornelo – OAB/PB 14.927-A.
Apelado : Banco C6 S.A.
Advogado : Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A.
Resultado 13.05.24- ‘Adiado Por Indicação Por Relator’.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

25-Apelação Cível Nº: 0806800-61.2019.8.15.2003
Origem: 4ª Vara Regional De Mangabeira Na Comarca Da Capital
Apelante: Edilene Soares Nobrega
Advogado: Igor Coelho Costa Cruz - Oab Pb25077
Apelado: Banco Do Brasil As
Advogado: Giza Helena Coelho - Oab Sp166349

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

26-Remessa Necessária E Apelação Cível Nº 0833922-60.2016.815.2001
Origem: 2ª Vara Da Fazenda Pública Da Comarca Da Capital
Apelante : Estado Da Paraíba
Procurador :Pablo Dayan Targino Braga
Procuradoria Geral Do Estado Da Paraíba
Apelada : Maria Alice Dantas Da Nóbrega E Outros
Advogado :Julio Paulo Neto – OAB/PB 836, Yuri Paulino – OAB/PB 8.448 E Patrick Lima – OAB/PB 19.192 .
Resultado 13.05.24- “ Adiado Julgamento Por Indicação Do Relator”

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

27- Apelação Cível nº 0865343-63.2019.8.15.2001
Origem:5ª Vara Cível da Comarca da Capital
Apelante: Holward Weldon Britten Jr.
Advogado: Kleber Hebling Minitti – OAB/SP 118742
Apelado: EXECUT Consultoria & Negócios Imobiliários LTDA – EPP
Advogado: Venancio Viana de Medeiros Filho – OAB/PB 4182
Resultado 07.12.2023- “Após O Voto Do Relator Que Julgava *Recurso Prejudicado O Recurso Anulando A Sentença, Acompanhado Do Voto Do Exmno Des. Sivanildo Torres Ferreira. Pediu Vista A Exma Des. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas.*
Resultado 27.02.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”.Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”.

Resultado 13.05.24- “ Adiado Julgamento Por Falta De Quorum. Ausência Justificada De Dr.Sivanildo Torres Ferreira”.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

28-Agravo De Instrumento Nº 0815080-74.2023.815.0000
Origem : 6ª Vara De Família Da Comarca Da Capital.
Agravante : Thiago Dias De Albuquerque Cardoso
Advogado : Luis Filipe Beserra Negromonte OAB PB27839 E Odon Dantas Bezerra Cavalcanti OAB PB18000
Agravada : Bruna Victoria Duarte Marques
Advogada : Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva OAB PB11589

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

29-Apelação Cível Nº 0800078-14.2018.8.15.0041 – Juízo Vara Única Da Comarca De Alagoa Nova
Apelante: Esmale Assistência Internacional Da Saúde Ltda
Advogado: Luiz Henrique Da Silva Cunha Filho OAB AL8399 E Outro
Apelada: Selma De Lourdes Faustino
Advogado: Hebert Leite De Almeida Filho OAB PB19617
Recorrente: Selma De Lourdes Faustino
Advogado: Hebert Leite De Almeida Filho OAB PB19617
Recorrido: Esmale Assistência Internacional Da Saúde Ltda
Advogado: Luiz Henrique Da Silva Cunha Filho OAB AL8399 E Outro

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

30- Apelação Cível Nº: 0802905-31.2022.8.15.0211
Origem: 2ª Vara Mista De Itaporanga
Apelante: Francisca Lucena De Oliveira
Advogado: Vanderly Pinto Santana - OAB/PB 12207-
Apelado: Itau Unibanco Holding S.A.
Advogado: Eny Ange Soledade Bittencourt De Araujo - OAB/BA 29442

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

31- Apelação Cível E Recurso Adesivo Nº 0004088-55.2009.8.15.0331
Origem : 5ª Vara Da Comarca De Santa Rita
Apelante : Santander Leasing S/A E Arrendamento Mercantil
Advogados : Henrique José Parada Simão OAB/SP 221386 E Antônio Braz Da Silva OAB/PB 12450
Apelado : Elisregina Bernardino Goes
Advogada : Kleanne Mara Damasceno Barros De Oliveira - OAB/PB 14465-
Recorrente : Elisregina Bernardino Goes
Advogada : Kleanne Mara Damasceno Barros De Oliveira - OAB/PB 14465-

Recorrido : Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

32-Apelação Cível Nº 0804506-37.2022.815.2001
Origem: 4ª Vara De Fazenda Pública Da Capital
Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Por Sua Procuradoria
Procuradoria Geral Do Município De João Pessoa
Apelado: Caio Marcelo Maciel Sitonio
Advogado: Daniel Sebadelhe Aranha OAB/PB 14.139

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

33-Agravo De Instrumento Nº 0804713-88.2023.8.15.0000
Origem: 3ª Vara Cível Da Comarca Da Capital
Agravante: Thiago Cesar Dos Santos
Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Da Silva OAB/PB 11689
Agravada: Rafaella Cabral Luz
Advogado: Gabriel Honorato De Carvalho - OAB/PB 16488-

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

34-- *Apelação Cível Nº 0801080-80.2023.8.15.0061*
Origem : 1ª Vara Mista Da Comarca De Araruna
Apelante : Francicleide Domingos Dos Santos
Advogado : Matheus Elpídio Sales Da Silva OAB/PB 28.400.
Apelado : Bradesco Companhia De Seguros

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

35 Apelação Cível Nº 0828822-90.2017.8.15.2001
Origem: 17ª Vara Cível Da Comarca Da Capital
Apelante: Sebastiana Lindolfo Barbosa
Advogado: Igor Felipe Pereira Dos Santos - OAB/PB 17.268-A.
Apelado: Banco Panamericano Sa
Advogado: Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A .

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

36 Apelação Cível (Processo Nº 0828103-69.2021.8.15.2001)
Origem: 1ª Vara Da Infância E Juventude Da Comarca Da Capital
Apelante : Estado Da Paraíba
Procuradoria Geral Do Estado Da Paraíba
Apelado : Davi Alexandre Bezerra Da Silva, Representado Por Sua Genitora,
Valéria Da Costa Bezerra
Advogado : Hilton Hril Martins Maia OAB/PB 13442-A

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

37- Apelação Cível Nº 0000508-78.2010.8.15.0251
Origem : Vara Única Da Comarca De Solânea
Apelante : Constral Construtora E Consultoria Santo Antônio Ltda.
Advogado : André Wanderley Soares OAB/PB 11.834.
Apelado : Município De Solânea, Por Sua Procuradoria
Procuradoria Do Município De Solanea

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

38- Apelação Cível Nº 0815351-17.2022.815.0001
Origem: 2ª Vara De Fazenda Pública De Campina Grande
Apelante: Energisa Borborema – Distribuidora De Energia – S.A
Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/SE 4800
Apelado: Município De Campina Grande, Por Sua Procuradoria
Procuradoria Geral Do Município De Campina Grande

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

39- Apelação Cível Nº 0800618-44.2021.8.15.0401
Origem: Juízo Da Vara Única Da Comarca De Umbuzeiro
Apelante: Banco C6 Consignado S/A
Advogado: Feliano Lyra Moura OAB/PB 21.714.
Apelada: Maria Do Socorro Pereira Do Nascimento
Advogado: Ronny Victor Gomes Lima OAB/PB 25.165.

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

40- Agravo De Instrumento N. 0809909-39.2023.8.15.0000
Origem: 1ª Vara Regional De Família De Mangabeira
Agravante: Raquel Clementino Da Costa
Advogado: Diego Diniz Nunes (OAB/PB 21.410)
Agravado: Carlos Franklin Moura Pacheco

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

41- Apelação Cível N. 0801281-10.2023.8.15.0211 – Juízo Da 3ª Vara Mista Da
Comarca De Itaporanga
Apelante 01: Banco Bradesco S/A
Advogada: Karina De Almeida Batistuci OAB/SP 178033
Apelante 02: Heleno Mariano Da Silva
Advogados: Matheus Elpídio Sales Da Silva Oa OAB/PB 28400 E Francisco
Jeronimo Neto Oab Pb27690-
Apelados: Os Mesmos

1
RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.

42-Apelação Cível Nº 0851762-44.2020.8.15.2001
Origem: 4ª Vara Da Fazenda Pública Da Comarca Da Capital
Apelante: Aluisio De Sousa Junior
Advogado: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes OAB/PB 20222-A
Apelado: Estado Da Paraíba, Por Seu Procurador
Procuradoria do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.

43- Apelação Cível nº 0813864-02.2017.8.15.2001.
Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital.
Apelante(s): Cosmo Severino dos Santos
Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos – OAB/PB
12378.
Apelado(s): Itau Seguros de Auto e Residencia S.A.
Advogado(s): Giancarlo Pacheco da Silva – OAB/PE 19154
RESULTADO 30.10.2023- *“Adiado Para A Próxima Sessão Por Indicação Do Relator”*.
Fez Sustentação Oral, Pelo Apelante, O Dr. Felipe Aranha De Farias.

EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

44- Apelação Cível nº 0801780-77.2019.8.15.0261.
Origem:1ª Vara Mista de Piancó
Apelante: Município de Piancó
Advogado: Eudenya Ayrilanea Leite de Andrade – OAB/PB 22.512.
Apelado: Francisco Sales de Lima Lacerda
Advogado: Jose Henrique Andrade dos Santos – OAB/PB 23.241.
Resultado 27.02.24-*“Cancelado O Pregão, Adiado Julgamento Por Falta De Quorum. Suspeição Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”*.
Resultado 13.05.24- *“ Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”*
Presidiu a sessão Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos..

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.

45- Agravo Interno dos Embargos De Declaração no Agravo de Instrumento nº
0100070-33.2002.818.0011
Embargante: Banco do Nordeste Do Brasil S/A
Advogado: Fernanda Halime Fernandes Goncalves – OAB/PB 10.829
Embargado: Cooperativa Agropecuaria de Campina Grande
Advogado: Amaro Gonzaga Pinto Filho - OAB/PB 5.616-A.
Resultado 13.05.24- *“Adiado Julgamento Por Indicação Do Relator”*.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO.

46 Agravo Interno nº 0820165-09.2021.815.0001
Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande
Agravante(s): 99 Tecnologia LTDA
Advogado(s): Fábio Rivelli OAB/PB 20.357-A
Agravado(s): Talles Emanuel de Farias Fonseca
Advogado(s): Jefferson Maia de Oliveira Lima OAB/PB 24.391
Resultado 07.05.24- “Adiado Julgamento Em Razão Do Adiantado Da Hora”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

47- Apelação Cível Nº 0000155-58.2016.8.15.0451
Origem: Vara Única De Sumé
Apelante: Francisco Duarte Da Silva Neto
Advogado: Ewton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204.
Apelado: Ministerio Publico Da Paraiba
Resultado 22.01.24 “Adiado Julgamento Por Falta De Quórum. Suspeição Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.
Resultado 13.05.24- “ Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA

48- Apelação Cível nº 0001935-57.2015.8.15.0131.
Origem: 4º Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.
Apelante: Ministério Público da Paraíba.
Promotora: Simone De Souza Oliveira Lima
Apelado 01: Manoel Dantas Venceslau.
Advogado: Paulo Sabino De Santana OAB/PB 9.231.
Apelado 02: José Audísio De Moraes.
Advogado: Francisco De Assis Fernandes De Abrantes OAB/PB 21.244.
Resultado 27.02.24- “Adiado Por Falta De Quorum. Suspeição Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.
Resultado 09.04.24- “Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”.
Resultado 13.05.24- “ Adiado Julgamento Por Falta De Quorum”

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

49-Apelação Cível Nº: 0000569-12.2010.8.15.0081
Origem: Vara Única Da Comarca De Bananeiras
Apelante: Valdemar Targino De Sousa Filho, Maria De Fatima Rocha Lucena
Advogado: Monica Cristina Marinho Rocha Lucena De Holanda – OAB/PB 12377 E Outros.
Apelado: Municipio De Bananeiras
Representante: Procuradoria Geral Do Municipio De Bananeiras: Antonio Justino De Araujo Neto - OAB/PB 7906

Resultado 13.05.24- “Adiado Julgamento. Suspeição Do Exmo Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos”.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA

50-Apelação Cível Nº 0821333-60.2021.8.15.2001

Origem: 4ª Vara Cível Da Capital

Apelante: Claudio Marcio Lima Ferreira, Hugo Cesar Da Silva Pires

Advogado: Leonardo Alves De Sousa Meira – OAB/PB 23030 E Outros.

Apelado: Andre Klauber Fernandes De Pinho

Advogado: Edson Ulisses Mota Cometa – OAB/PB 13334-

Resultado 13.05.24- “*Deferido O Pedido De Adiamento Pela Parte Apelado*”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

51--Apelação Cível Nº 0827264-54.2015.8.15.2001

Origem : 1ª Vara Cível Da Capital

Apelante : Rio Grande Construcoes Ltda – Epp

Advogado: Walter De Agra Junior - OAB/PB 8.682.

Apelado : Escola De Enfermagem Nova Esperanca Ltda

Advogado: Marcus Antonio Dantas Carreiro - OAB/PB 9.573 .

Resultado 13.05.24- “*Deferido O Pedido De Adiamento Pela Parte Apelado*”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

52-Apelação Cível Nº 0834427-95.2020.8.15.0001

Origem: 8ª Vara Cível De Campina Grande

Apelante: Vitoria Andrade De Carvalho

Advogado: Joao Carlos Pereira Santos - OAB/PB 16.790-

Apelada: Carmen Lucia Dos Santos Palmeira

Advogado: Iara Oliveira Cunha - OAB/PB 20.613.

Resultado 1305.34- “*Deferido O Pedido De Adiamento Pela Parte Apelante*”.

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA

53--- Apelação Cível Nº 0818191-48.2021.8.15.2001.

Origem: Da 5ª Vara Da Fazenda Pública Da Comarca Da Capital.

Apelante: David José De Sousa Caju.

Advogado: Cristiano Roberto Sousa Soares (OAB/PB Nº 10.954).

Apelado: Município De João Pessoa.

Procuradores: Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega E Outros.

Resultado 14.05.24 “Após A Sustentação Oral Pela Parte Apelante Dr. João Paulo De Justino, Suspendeu-Se O Julgamento Por Indicação Da Relatora Para Ter Prosseguimento Na Próxima Sessão Ordinária Dia 04.06.2024, Fincando Desde Já Intimado ”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

54- Apelação Cível Nº 0801223-51.2023.8.15.0261

Origem: 1º Vara Mista da Comarca de Piancó

Apelante : Francisca Soares Dos Santos

Advogado : Gustavo Do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977

Apelado : Banco Bradesco S.A

Advogado : Antonio De Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255 A

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

55-Apelação Cível Nº 0854027-87.2018.8.15.2001

Origem: 10ª Vara Cível Da Capital

Apelante: Luciano Bezerra Cavalcante

Advogado: Marcus Antonio Dantas Carreiro - OAB/PB 9.573.

Apelado: : Saulo Ribeiro Cabral

Advogado: Renato Maciel Dias - OAB/PB 21.861.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

56-Apelação Cível Nº 0860650-31.2022.8.15.2001

Origem: 3ª Vara Cível Da Capital

Primeiro Apelante: Análisis - Laboratório Clínico E Infantil S/S Ltda

Advogado: Andre Araujo Pires - OAB/PB 14.188.

Segunda Apelante: M. D. S. L, Representada Por Seus Genitores Evandro Bernardo De Lira E Mariany Karla Dos Santos Silva

Advogado: Mucio Satyro Filho - OAB/PB 10.238.

Apelados: Os Mesmos.